**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

**Contratante:** (Razão social da empresa), inscrito no CNPJ nº xxxxxxx;

[SE FOR PESSOA FÍSICA, REPLICAR O FORMATO ABAIXO]

**Contratado:** (Nome), brasileiro, (Profissão), portador da cédula de identidade R.G. nº Mxxxx e inscrito no CPF/MF nº xxxxx, residente e domiciliado na (Rua), (Número), (Bairro), (cep), (cidade), (estado);

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Desenvolvimento de Software, têm entre si justos e acordados quanto segue:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª**: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de (tipo de serviço. ex:desenvolvimento de software).

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente ao contratante ou aos clientes por este indicados.

**DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará o serviço de **(descrição do serviço. ex: Desenvolvimento de software para automação de coleta de dados):**

1. Detalhe a do software.
2. Detalhe b do software.
3. Detalhe c do software.

**DOS HONORÁRIOS**

**CLÁUSULA 4ª**: O contratado receberá o valor referente a 20% do acordado, como forma de garantia no início da execução do serviço, tendo o contratado, a obrigação de ressarcir o contratante, caso não haja finalização da prestação do serviço, descrito na cláusula terceira deste contrato.

**CLÁUSULA 5ª**: O valor final acordado pela prestação do serviço descrito na cláusula terceira é de R$ 000,00.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido que são obrigações do contratante:

1. Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido nas cláusulas quarta e quinta do presente contrato.
2. Emitir comprovante de pagamento válido.
3. Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
4. Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
5. Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento o execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 7ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do contratado:

1. Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
2. Entregar o software em perfeito funcionamento, tendo como forma de aval do contratado, o pagamento integral dos valores acordados nas cláusulas quarta e quinta.
3. Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
4. Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
5. Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
6. Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilações sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o contratante rescinda o presente instrumento:

1. Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
2. Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
3. Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 9ª:** São motivos para que o contratado rescinda o presente instrumento:

1. Solicitar ao contratante, atividade que exceda o acordado neste instrumento de contrato.
2. Deixar o contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
3. Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 10ª:** O contratado poderá utilizar, para fins de divulgação de seus serviços, a imagem da contratante em site ou portfólio, limitando-se a informar apenas nome e logo da empresa, desde que não haja ônus para o contratante.

**CLÁUSULA 11ª:** O contratado ficará disposto a prestar suporte em caso de falha, inclusão ou exclusão de funcionalidade e customização a pedido do contratante, mediante a possível cobrança por tais serviços.

**CLÁUSULA 12ª:** O presente contrato terá vigência até o fim da prestação do serviço, seguindo a regra descrita no item B da cláusula sétima.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

**DO FORO**

**CLÁUSULA 13ª**: As parte elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Local, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Contratante

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Contratado

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Testemunha Testemunha